018 - 20

Fls. 02

CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2020.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor Antonio Cezar Correia Freire.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapetiningano ao Senhor Antonio Cezar Correia Freire.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2020.

Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Vereador

CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Pretendemos prestar uma homenagem ao Senhor Antonio Cezar Correia Freire, concedendo-lhe o Título de Cidadão Itapetiningano.

Antonio Cezar Correia Freire é natural de Ipiaú - BA, nascido em 12 de dezembro de 1973, é jornalista e administrador por formação. Casado e pai de um filho, é pastor evangélico da Assembleia de Deus e radialista.

Atualmente é filiado ao PSD. Foi Deputado Estadual por São Paulo, onde esteve na Presidência da Comissão de Saúde, e na Vice-liderança do Governo na Assembleia Legislativa até março de 2018.

Nas eleições de 2018, foi eleito deputado federal por São Paulo, pelo PSD, tendo recebido expressiva votação de 119.024 votos em todo Estado.

Na Câmara dos Deputados foi eleito vice-presidente da Frente Parlamentar Evangélica e também vice-presidente do Conselho de Ética, além de ter atuado como líder do partido. Como Deputado Federal foi relator do PL do auxílio emergencial que ajudou milhões de brasileiros durante a pandemia de 2020. É membro titular das comissões de Ciência e Tecnologia, Viação e Transporte e Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É membro efetivo e atuante da Assembleia de Deus Madureira neste Estado de São Paulo através da qual e pela sua participação ativa mantem-se 40 igrejas em atividade em nosso município que desenvolve inúmeros e sérios trabalhos sociais que trazem alento e sustendo para milhares de pessoas de nossa cidade.

Diante disto, gostaríamos de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo a fim de homenagearmos este ilustre cidadão.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2020.

Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Vereador